

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE - SP
CNS 12.106-1

Palmeira d'Oeste, 04 06 2019

14.968

LIVRO Nº 2 - Registro Geral - MATRÍCULA Nº 14.968

DENOMINAÇÃO: LOTE 01 DA QUADRA 04 DO SETOR 23.-

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MORATO DE TOLEDO.-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): PALMEIRA D'OESTE = SP =

CARACTERÍSTICOS: Um imóvel urbano, de formato irregular, denominado Lote 01 da Quadra 04 do Setor 23, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, iniciando a descrição pela frente do imóvel, no vértice M1, deste segue com o azimute e distância: 270°04'57", e 21,02 metros, confrontando-se com o lado ímpar da Rua José Morato de Toledo, até o vértice M2. Do lado esquerdo de quem desta rua olha para o imóvel, do vértice M2 segue confrontando com o Lote 02-01 da Quadra 04 (matrícula 4275), com os seguintes azimutes e distâncias: 00°16'31" e 24,62 metros, até o vértice M3, 01°35'28", e 15,33 metros, até o vértice M4, 00°22'51" e 98,00 metros, até o vértice M5, deste deflete a direita e segue confrontando aos fundos com o imóvel de matrícula nº 4299, com o seguinte azimute e distância: 90°11'27", e 18,16 metros, até o vértice M5-1, deste deflete a direita e segue confrontando a esquerda (sendo do lado direito ao imóvel, de quem da rua olha para o mesmo), com o Lote 01-02 da Quadra 04 da matrícula nº 14.969, com o seguinte azimute e distância: 180°07'40" e 100,26 metros, até o vértice M9-1, deste deflete a direita e segue confrontando a esquerda com o lote 01-01 da Quadra 04 (matrícula 13.820), com os seguintes azimutes e distâncias: 270°13'56", e 0,83 metros até o vértice M10, 179°29'07", e 25,10 metros até o vértice M11, 135°04'57", 3,46 metros até o vértice M12, 179°45'00", e 10,10 metros até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área superficial total de 2.560,86 metros quadrados de terras, contendo como benfeitorias uma casa de tijolos e telhas francesas e demais pequenas benfeitorias; devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 23.04.0100.-

PROPRIETARIOS: 1)- ANA MARIA MANDELI GONÇALVES TEIXEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade, R.G.nº 34.279.529-6-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 274.086.538-48, residente e domiciliada na Rua José Morato de Toledo, nº 42-95, centro, nesta cidade; 2)- ADELSON GONÇALVES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, corretor de veículos, portador da cédula de identidade, R.G.nº 29.214.210-9-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 307.470.018-12, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 48-46, centro, nesta cidade; 3)- LUCIANA GONÇALVES TEIXEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade, R.G.nº 34.193.935-3-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.359.228-25, residente e domiciliada na Rua José Morato de Toledo, nº 42-95, centro, nesta cidade; 4)- MARIA DE LOURDES MANDELI GONÇALVES, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade, R.G.nº 14.170.015-4-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 104.186.548-16, residente e domiciliada na Rua Batista Fergusio, nº 730, Vila Cardoso Franco, em São Paulo, Capital; e 5)- IZAIAS MANDELI GONÇALVES, brasileiro, divorciado, corretor, portador da cédula de identidade, R.G.nº 16.392.714-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 062.379.808-57, residente e domiciliado na Rua José Morato de Toledo, nº 4295, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.819, Ficha 001 deste livro; (ANA MARIA MANDELI GONÇALVES TEIXEIRA possui 16,666666%; ADELSON GONÇALVES TEIXEIRA possui Continua no verso.-

8,333333%; LUCIANA GONÇALVES TEIXEIRA possui 8,333333%, MARIA DE LOURDES MANDELI GONÇALVES possui 33,333333%; e IZAIAS MANDELLI GONÇALVES possui 33,333333%; do imóvel em comum entre eles).-----

O Escrevente: (Edivan de Almeida Felício).- Protocolo nº 063196 (20/05/2019).-----

Emols.: Selo Digital: 121061311006319600000319P - Emols.:R\$ 9,92, Estado:R\$ 2,82,

Sefaz:R\$ 1,93, R.Civil:R\$ 0,52, T.Just:R\$ 0,68, M.Públ:R\$ 0,48, I.Mun.:R\$ 0,50, TOTAL:R\$

16,85.-----

AV.1/14.968 = TRANSPORTE DO USUFRUTO VITALÍCIO = Palmeira d'Oeste-SP., 04 de Junho de 2019.- Protocolo nº 063196 (20/05/2019).- Procede-se à presente averbação, de ofício, para ficar constando que conforme R.4/7227, transportado para a AV.1/13.819, deste livro, o imóvel retro matriculado, encontra-se gravado de **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor da Sra. **ANTONIETA MANDELLI GONÇALVES**, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade, RG. nº 32.215.718-3-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 107.359.638-94, residente e domiciliada na Rua José Morato de Toledo, nº 4295, centro, nesta cidade.- Selo Digital: 1210613J4006319600000619F.- Emols.: nihil.- O Escrevente: (Edivan de Almeida Felício).-----

AV.2/14.968 = PENHORA 33,333333% DO IMÓVEL = Palmeira d'Oeste-SP., 05 de Setembro de 2019.- Protocolo nº 063450 (19/08/2019).- Nos termos da Certidão de Penhora PH000281842, emitida às 11:32:33 horas do dia 16/08/2019 (recebida por esta serventia por meio eletrônico no site: <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>), pela Sra. Eloise Brandão Venesiano e Silva, Escrevente Técnico Judiciário, com trâmites perante o Juizado Especial Cível da comarca de Andradina-SP, expedida nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO CIVIL, Processo com número de ordem 00010944720198260024, onde figura como exequente o Sr. SILMAR NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 117.423.478-43, e como executado IZAIAS MANDELLI GONÇALVES, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 062.379.808-57, procedo a **PENHORA sobre 33,333333% e fração do imóvel retro matriculado**, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 26.420,34 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).- Consta da certidão ora averbada, que o Auto ou Termo de Penhora data de 04.07.2019, que o executado Sr. Izaias Mandelli Gonçalves é o titular do percentual penhorado, e que o mesmo foi nomeado depositário.- Consta da certidão ora averbada que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.- Selo Digital: 1210613F1006345000000119B - Emols.: nihil (determinação de dispensa do depósito - Juizado Especial Cível).- O Oficial Substituto: (Igor Cesar Motta Tavares).-----

AV.3/14.968 = PENHORA DE 8,3333% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL = Palmeira d'Oeste-SP., 14 de Julho de 2023.- Protocolo nº 068289 (19/06/2023).- Nos termos da Certidão de Penhora PH000470431, emitida às 10:05:11 horas do dia 16.06.2023 (recebida por esta serventia por meio eletrônico no site: novo.oficioeletronico.com.br), pela Sra. Maria Lília Vilela de Godoy, Escrevente, com trâmites perante o Juizado Especial Cível da comarca de São José do Rio Preto-SP, expedida nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO CIVIL, Processo com número de ordem 00183156520218260576, onde figura como exequente o Sr. FLAVIO RODRIGO MASSON CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 001.922.617-97, e como executado ADELSON GONÇALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 307.470.018-12, procedo a **PENHORA sobre 8,3333% da nua propriedade do imóvel retro matriculado**, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 45.349,19 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).- Consta da certidão ora averbada, que o Auto ou Termo de Penhora data de 14.12.2020, que o executado Sr. Adelson Gonçalves Teixeira é o titular de direitos do percentual penhorado, e que o mesmo foi nomeado depositário.- Consta da certidão ora averbada que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.- Selo Digital: 1210613F1006828900000223Y - Emols.: nihil (determinação de Continuação na Ficha 002).-----

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

dispensa do depósito - Juizado Especial Cível).- O Escrevente: _____ (Edivan de Almeida Felício).

AV.4/14.968 = PENHORA DE 8,3333% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL =
Palmeira d'Oeste-SP., 03 de Agosto de 2023.- Protocolo nº 068385 (14/07/2023).- Nos termos da Certidão de Penhora PH000474834, emitida às 11:44:28 horas do dia 14.07.2023 (recebida por esta serventia por meio eletrônico no site: novo.oficioeletronico.com.br), pelo Sr. Ernesto Rogers de Souza, Escrevente, com trâmites perante ao Cartório de Ofício Judicial local, expedida nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO CIVIL, Processo com número de ordem 10002166520208260414, onde figura como exequente a Sra. CRISTIANE PERINETI, inscrita no CPF sob nº 217.306.688-95, e como executado ADELSON GONÇALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 307.470.018-12, procedo a **PENHORA sobre 8,3333% da nua propriedade do imóvel retro matriculado**, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 54.826,50 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).- Consta da certidão ora averbada, que o Auto ou Termo de Penhora data de 05.05.2023, que o executado Sr. Adelson Gonçalves Teixeira é o titular de direitos do percentual penhorado, e que o mesmo foi nomeado depositário.- Consta da certidão ora averbada que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.- Selo Digital: 121061331006838500000223S - Emols: R\$ 161,19, Estado: R\$ 45,81, Sefaz: R\$ 31,36, RCivil: R\$ 8,48, TJust: R\$ 11,06, M.Públ: R\$ 7,74, IMun: R\$ 8,06, TOTAL: R\$ 273,70.- O Escrevente: _____ (Edivan de Almeida Felício).

AV.5/14.968 = PENHORA DE 8,3333% DA NUA PROPRIEDADE = Palmeira d'Oeste-SP., 09 de Abril de 2024.- Protocolo nº 069271 (21/03/2024).- Nos termos da Certidão de Penhora PH000507243, emitida às 12:10:25 horas do dia 21.03.2024 (recebida por esta serventia por meio novo.oficioeletronico.com.br), pela Escrivã/Diretora Sra. Isabel Cristina Salinas Miranda, com trâmites perante o Juizado Especial Cível da comarca de São José do Rio Preto-SP, expedida nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO CIVIL, Processo com número de ordem 0018315-65.2024.8.26.0576, onde figura como exequente o Sr. FLAVIO RODRIGO MASSON CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 001.922.617-97, e como executado ADELSON GONÇALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 307.470.018-12, procedo a **PENHORA sobre 8,3333% da nua propriedade do imóvel retro matriculado**, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 45.349,19 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).- Consta da certidão ora averbada, que o Auto ou Termo de Penhora data de 14.12.2022, que o executado Sr. Adelson Gonçalves Teixeira é o titular de direitos do percentual penhorado, e que o mesmo foi nomeado depositário.- Consta da certidão ora averbada que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado.- Selo Digital: 1210613F1006927100000224C - Emols: Nihil.- O Escrevente: _____ (Edivan de Almeida Felício).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr